



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Núcleo de Acompanhamento de Serviços Essenciais - SEMUSA-NUACC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº21/2026/SEMUSA-NUACC

Porto Velho, 01 de setembro de 2026.

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 005.001445/2025-23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO MEDIAL BRASIL S.A.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº ***.874.722-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 11º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 005.001445/2025-23, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 25/2023/COJUSA/PGM, para cobrir as despesas compreendidas no período de julho a 20 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de julho a 20 de dezembro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 - Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; elemento de despesa 3.3.90.34; fonte: 1600; conforme nota de empenho nº 3505/2026 de 31.08.2026, no valor total de R\$ 44.662,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 25/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência), em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no inciso IV, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

VISTO:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Sandra Maria Petillo Cardoso



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 02/09/2026, às 10:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 02/09/2026, às 10:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1482628** e o código CRC **6C71EEA5**.



Referência: Processo nº 005.001393/2025-95

SEI nº 1482628